



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 058/2012.
De 13 de Março de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Pa.º 058/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 13/03/2012

Responsável: Joselaine

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL CRISTIANE
PEREIRA HORBACH.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 600, a Servidora **CRISTIANE PEREIRA HORBACH**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

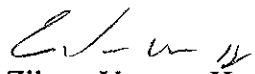
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 10/10/2005 a 09/10/2010, que será gozada a partir do dia 27 de Junho à 26 de Julho de 2012.

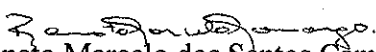
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 655 de 12 de Março de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 30/2012 de 13 de março de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 27 de Junho de 2012.

Boa Vista do Ingra em 13 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

